

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 20ª sessão Virtual, em 22/06/2021.

Presidente: Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO.

Secretário(a): LUCIANE MORETTI DE MATTOS.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Juiz Federal MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, Juíza Federal MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO, Desembargador Federal REIS FRIEDE, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050484-32.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 112)

APELANTE: MARINEIDE DE QUEIROZ JANUARIO (AUTOR)

ADVOGADO: WAGNER MARTINS GOMES (OAB RJ180613)

ADVOGADO: MARICEL PÁDUA GOMES (OAB RJ197067)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009820-54.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 138)

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

ADVOGADO: HELIO SYLVESTRE TAVARES NETO (OAB RJ127250)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: PEDRO ACIOLI WERNER (OAB RJ166030)

APELADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111446-43.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 140)

APELANTE: ABILITY CERTIFICADORA E CONSULTORIA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: FERNANDO BARBALHO MARTINS (OAB RJ088468)

ADVOGADO: JULIANA BORGES FERREIRA GUIMARAES (OAB RJ198762)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044909-41.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 142)

APELANTE: FERNANDO DE OLIVEIRA XAVIER (RÉU)
ADVOGADO: LUIZ CARLOS DA SILVA NETO (OAB RJ071111)
ADVOGADO: JOAO LUIZ DE ALENCAR MACHADO MAIA (OAB RJ127444)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR: MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

APELANTE: SERGIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA (RÉU)
ADVOGADO: JUAREZ RIBEIRO DE MATOS (OAB RJ121228)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (AUTOR)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: OS MESMOS

APELADO: ALCIDESIO DOS SANTOS RONFINI (RÉU)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013650-36.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 147)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ROSEMERY FLAVIO
ADVOGADO: JOAO BOSCO WON HELD GONCALVES DE FREITAS FILHO (OAB RJ131907)
ADVOGADO: ELISA MOTTA AZEDO (OAB RJ048269)
ADVOGADO: JULIANA SANT'ANA GUIMARÃES MOURA (OAB RJ229248)
ADVOGADO: LETICIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO (OAB RJ230789)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008569-65.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA - REVISOR: 159)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: JOZELIA ROSSETO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)
ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

AGRAVADO: MARIA FLORENTINA DA SILVEIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)
ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

AGRAVADO: ANGELICA ROMANO ALVES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)
ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

AGRAVADO: MARIA ESTENIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)
ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

AGRAVADO: MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)
ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO REVISOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048667-30.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 160)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: SANDRA FRANCA DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO REVISOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003156-78.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 186)

AGRAVANTE: ILHA CUNHAMBEBE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
ADVOGADO: RENATA DE PAOLI GONTIJO (OAB RJ093448)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PROCURADOR: ERICK HALPERN

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002310-61.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 190)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: CARLOS ALBERTO CASAL DA FONSECA
ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: AMELIA MOREIRA DE ALBUQUERQUE (ESPÓLIO)
ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: LUIZ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: MARIA ATAIDE PINHEIRO
ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: ALEXANDRE MAGNO DE ALBUQUERQUE (SUCESSOR)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

AGRAVADO: EDINEI DA SILVA ROECHLING

ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AGRAVADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125438-23.2017.4.02.5117/RJ (PAUTA: 205)

APELANTE: RODRIGO ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA (RÉU)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS BARBARA (OAB RJ055836)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0105440-97.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 207)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: BENJAMIM CRISTO BROEDEL

ADVOGADO: MAGDA SILVANA PERPETUO DE MENDONCA BORGES (OAB ES000156B)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011436-54.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 216)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANA LETICIA WEBER ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: FELIPE ALVES DE MORAES (OAB RJ171381)

APELANTE: MARCOS AURELIO PINTO MARZANO JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: FELIPE ALVES DE MORAES (OAB RJ171381)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001245-86.2019.4.02.5113/RJ (PAUTA: 239)

APELANTE: SELMA CHAEFFER CRAVO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDUARDO LANGONI DE OLIVEIRA (OAB RJ069889)

APELADO: PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - PARAÍBA DO SUL (IMPETRADO)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053584-91.2016.4.02.5120/RJ (PAUTA: 243)

APELANTE: ALEXANDRE GOMES SAO JOAO (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ RICARDO DOS SANTOS (OAB RJ145551)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: SOCIEDADE AGRÍCOLA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA (RÉU)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: HABITAR (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003948-32.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: FELIPE GILIO GUZZO

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO GOMES WERNECK (OAB RJ211646)

ADVOGADO: CELIA MARIA GOMES WERNECK (OAB RJ045592)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GROW - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

INTERESSADO: RESIDENCIAL BELLAVISTA LTDA.

INTERESSADO: JEFERSON SEIXAS BRITO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096979-03.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: P J GUEDES INSTALADORA GNV AUTO CENTER LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: VALERIA LEONE MUGUET PINTO (OAB RJ102605)

APELANTE: ALCIONE GUEDES DE CARVALHO (ESPÓLIO) (AUTOR)

ADVOGADO: VALERIA LEONE MUGUET PINTO (OAB RJ102605)

APELANTE: PAULO NASCIMENTO DE CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO: VALERIA LEONE MUGUET PINTO (OAB RJ102605)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MONIQUE NASCIMENTO DE CARVALHO (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003490-15.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 3)

AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL

ADVOGADO: JOSE DARCY BARROS DE OLIVEIRA NETO (OAB RJ139709)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

PROCURADOR: RENATA TAVARES CUNHA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052162-49.2018.4.02.5108/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: EDSON LUIZ PEREIRA COELHO (AUTOR)

ADVOGADO: ELAYNE DOS SANTOS CARDOSO COSTA (OAB RJ183239)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA DEFERIR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5069773-14.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: GERSON CARRION DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: RENATO VON MUHLEN (OAB RJ226343)

APELADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO GUERIN BARCELOS LIMA

PROCURADOR: RENATO COSTA GANEFF RIBEIRO

PROCURADOR: MARIA CAROLINA PINA CORREIA DE MELO

PROCURADOR: MORENA CORREA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029134-17.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: MAX DE ANDRADE BARROS (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNO MARLAN SANTOS VIEIRA (OAB RJ204411)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5012032-88.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 7)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN-ES
(AUTOR)

PROCURADOR: LEVINA MARIA BARROS LIBORIO

APELADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006620-70.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL EM DEFESA DO IDOSO E CONSUMIDOR - INDIC (RÉU)

ADVOGADO: JULIANA BAPTISTA RIBEIRO DE ALMEIDA (OAB RJ135183)

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003717-05.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 9)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: MARCELO CASTELO BRANCO DE MIRANDA

ADVOGADO: HELOISE CRISTINA DIAS DE ARMADA (OAB RJ161418)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5056946-34.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

PARTE AUTORA: RAPHAELA CAPELLA DE SOUZA POVOA (AUTOR)

ADVOGADO: DAVID TOLOMEOTTI RAMOS (OAB RJ205503)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NA FORMA DO ARTIGO 487, INCISO I, DO CPC, RESTABELECENDO A EFICÁCIA DO ATO ADMINISTRATIVO QUE ELIMINOU A AUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO DA AERONÁUTICA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA

GUERREIRO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NA FORMA DO ARTIGO 487, INCISO I, DO CPC, RESTABELECENDO A EFICÁCIA DO ATO ADMINISTRATIVO QUE ELIMINOU A AUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO DA AERONÁUTICA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006376-84.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 11)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: MAYCON VINICIUS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005495-44.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 12)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: CARLOS JOSE PEREIRA DA ROCHA
ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

AGRAVADO: TORGALO 2004 COMERCIO DE DOCES LTDA
ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

AGRAVADO: MARIA NAZARE CONCEICAO DA ROCHA
ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045743-12.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SAMIR FERREIRA LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: RIAN CARLOS SANT'ANNA (OAB RJ170909)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0142576-22.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LILIAN CRISTINA MARTINS MAIA (REQUERENTE)
ADVOGADO: FERNANDO WAGNER PACHECO DE SANTANA (OAB RJ100699)
ADVOGADO: ALESSANDRO OROANDIR NASCIMENTO FREIRE (OAB RJ098840)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (REQUERIDO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELADO: CAMILA DE MELLO PAREDES (REQUERIDO)
ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118843-56.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELADO: AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON RJ (RÉU)
PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000515-08.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 16)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
AGRAVADO: PAULO CESAR PAES DE BARROS JUNIOR
ADVOGADO: LEARTE QUADRA DE ARAUJO (OAB RJ108719)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A APLICAÇÃO DA TAXA REFERENCIAL PARA O CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003830-56.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 17)

AGRAVANTE: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO
ADVOGADO: EVERALDO NEVES NETO CORTELETTI (OAB ES020320)
ADVOGADO: LEONARDO NEVES CORTELETTI (OAB ES020319)
ADVOGADO: SLIN RIOS RIBEIRO (OAB ES011694)
AGRAVANTE: ASSOCIACAO RECREATIVA E CULT MOCIDADE UNIDA DA GLORIA
ADVOGADO: EVERALDO NEVES NETO CORTELETTI (OAB ES020320)
ADVOGADO: LEONARDO NEVES CORTELETTI (OAB ES020319)
ADVOGADO: SLIN RIOS RIBEIRO (OAB ES011694)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: ANDREA DE MOURA SOARES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004784-05.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 18)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ILCIMAR SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: DILVANA ALMEIDA RAMOS JAEGGE (OAB RJ226453)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV, C/C O ART. 783, DO CPC, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005345-29.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: ELIZA BRANCA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: MAGALI LOPES DA SILVA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: OLINDA MESSIAS DE FARIA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: SILMARA VILELA DE VASCONCELOS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: OTAVEIDE VITORIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: JUSSARA FERREIRA GOMES

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: REGINA DARCI DE OLIVEIRA CAVALINI

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: TERESINHA MARQUES OLIVEIRA CALDEIRA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: EUNICE OLIVEIRA DE CASTRO

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: WILMA MARIA DOS REIS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO, DETERMINAR QUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS SEJA RATEADO PROPORCIONALMENTE ENTRE AS PARTES, DEVENDO A CEF ARCAR COM O PAGAMENTO DE 97% DO VALOR DEVIDO, ENQUANTO CABERÁ À PARTE EXEQUENTE QUITAR O CORRESPONDENTE A 3% DAS CUSTAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5044844-48.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: DAYSY MARIA MELO CAPARELLI (EXECUTADO)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5055935-67.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

PARTE AUTORA: ALYNE DE AVELAR SOARES (AUTOR)

ADVOGADO: MARCIO WALDMAN (OAB RJ172541)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NA FORMA DO ARTIGO 487, INCISO I, DO CPC, RESTABELECENDO A EFICÁCIA DO ATO ADMINISTRATIVO QUE ELIMINOU A AUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO DA AERONÁUTICA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NA FORMA DO ARTIGO 487, INCISO I, DO CPC, RESTABELECENDO A EFICÁCIA DO ATO ADMINISTRATIVO QUE ELIMINOU A AUTORA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO DA AERONÁUTICA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001548-45.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 22)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: KRISNA RIDZI KATHAR

ADVOGADO: PEDRO DE MEIRA MATTOS (OAB RJ111145)

AGRAVANTE: GUILHERME DI DONATO GONCALVES PEREIRA

ADVOGADO: PEDRO DE MEIRA MATTOS (OAB RJ111145)

AGRAVANTE: KRIZZI COMERCIO DE ROUPAS EIRELI

ADVOGADO: PEDRO DE MEIRA MATTOS (OAB RJ111145)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002395-04.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 23)

APELANTE: FERNANDO RAMALHO DE CASTRO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: PEDRO DO COUTTO DE SA ALVES (OAB RJ119860)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004843-90.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 24)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: SUPER MERCADO ZONA SUL S A (SOCIEDADE)

ADVOGADO: RAFAEL BARROSO FONTELLES (OAB RJ119910)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO COM RELAÇÃO À ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E, NA PARTE EM QUE FOI CONHECIDO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR O AFASTAMENTO DA MULTA DIÁRIA FIXADA EM DESFAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005609-46.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: LAERTE CAETANO

ADVOGADO: ROBSON SILVA DOS SANTOS (OAB RJ185145)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 16ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5074579-58.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 26)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELADO: LUCAS RIBEIRO IKUHARA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA FERNANDES DE ARAUJO LIMA (OAB RJ125251)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UFRJ E DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NÃO CONHECER A APELAÇÃO DA UFRJ E, COM A DEVIDA VÊNIA, DIVIRJO DO RELATOR PARA DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, ENTENDENDO PELA LEGALIDADE DOS REQUISITOS MAIS ESPECÍFICOS PARA A APROVAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 03/2003 DA ESCOLA POLITÉCNICA, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UFRJ E DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007833-94.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 27)

APELANTE: REGIS LUIS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: FABIO HENRIQUE DE CAMPOS CRUZ (OAB RJ148587)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5099979-11.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 28)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EZAIR PEREIRA DE SOUZA MAIA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: WILMA POSSAMAI DELLA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARIA ONOFRA GONZAGA DA COSTA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: MARINA BARBOSA DE LIMA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: VINICIUS NUNES GONCALVES (OAB DF035214)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062697-36.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CECILIO RODRIGUES DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: JOSE INACIO DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: HERMENEGILDO ALVES DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: GESSE RIBEIRO DOS SANTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: JOSE MARQUES SOUZA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5054450-66.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 30)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BENEDITO PATRICIO DE ARRUDA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: LINDINALVA MAGALHAES MOURA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: CLODOALDO MAIA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: CICERO BELARMINO DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: CLAUDIO GOMES DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000356-77.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 31)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000687-59.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 32)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: SEBASTIAO PINTO DA SILVA

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: JORGE SEVERINO DANTAS

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: VERA RODRIGUES

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5063727-09.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AFFONSO HENRIQUES GUIMARAES (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: WALTER ALVES DE SOUSA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: DÁRIO OLIVEIRA DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: SEBASTIAO PESTANA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: VICTORINO TEIXEIRA NETTO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004700-04.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 34)

AGRAVANTE: LUIZ DANIEL ACCIOLY BASTOS
ADVOGADO: LUIZ DANIEL ACCIOLY BASTOS (OAB RJ152325)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DEFERIR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004915-77.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 35)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5097518-66.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: TERESINHA DE JESUS PIRES LAGES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JOSE MARIA ALVES DE MORAIS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA PERES DE ABREU BASTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO

INTERESSADO: MARTINS JOSE DE LIMA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009191-60.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 37)

PARTE AUTORA: JORGE LUIZ DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SAMANTA SOUZA DA SILVA (OAB RJ185533)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE APS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007470-13.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 38)

APELANTE: AURIDINEIA ROZA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELANTE: AURINEIA ROZA ESTEVES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001955-03.2014.4.02.5103/RJ (PAUTA: 39)

APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JOSE PAES NETO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009091-36.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 40)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: RUTH CALHEIROS FELIX (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE COSTA LANA (OAB RJ143734)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013139-41.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 41)

APELANTE: LUZINETE LOPES ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO: JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006358-63.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 42)

AGRAVANTE: JULIO CESAR XAVIER RIBEIRO DE ALMEIDA

ADVOGADO: VITOR IORIO ARRUIZZO (OAB RJ113696)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DO PROCESSO DE ORIGEM ATÉ O PRONUNCIAMENTO DEFINITIVO DA SUPREMA CORTE SOBRE A MATÉRIA, OU NOVA

DELIBERAÇÃO QUANTO À SUSPENSÃO DOS PROCESSOS QUE ENVOLVAM A TEMÁTICA EM QUESTÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010566-75.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 43)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DANIEL ALEIXO (AUTOR)

ADVOGADO: MARGARETH DE LENA COSTA (OAB RJ106610)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5088721-67.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 44)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: CARLOS RUBENS GENEROSO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, RETORNANDO OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SEJA OPORTUNIZADA À PARTE AUTORA A EMENDA À INICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001943-03.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 45)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: MARCELO JOSE DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5091879-67.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 46)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: OSVALDO MARTINS ANSELME (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5022201-28.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 47)

APELANTE: VERONA HOTEL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000496-02.2021.4.02.0000/ (PAUTA: 48)

AGRAVANTE: LIBRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS - FALIDA

ADVOGADO: ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES (OAB RJ001646)

ADVOGADO: EDUARDO BRAGA TAVARES PAES (OAB RJ063376)

ADVOGADO: MARIA FERNANDA GOUVEIA PEREIRA DA SILVA (OAB RJ105139)

ADVOGADO: RODRIGO LUIZ ALVES CARVALHO (OAB RJ077785)

AGRAVADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCURADOR: MÁRCIA MARIA NEVES CORREA

PROCURADOR: ELLIS JUSSARA BARBOSA DE SOUZA

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: CELSO JOSE SOARES (OAB SP077053)

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MARTINS (OAB RJ114760)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO A FIM DE QUE, REFORMANDO-SE A DECISÃO AGRAVADA, OS AUTOS RETORNEM À CONTADORIA PARA NOVOS CÁLCULOS, FAZENDO-SE INCIDIR JUROS DE MORA SOBRE O MONTANTE DEVIDO ATÉ A EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014728-54.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: MARCO ANTONIO PEREIRA SANTANA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005259-86.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 50)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: LAFRISA LATICINIOS FRIOS E SALGADOS LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058601-41.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 51)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ALLEX PIRES GUEDES DOS SANTOS

APELADO: DEIZE LUCIDI MIRANDA ROSA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006992-82.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 52)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: FABIANA VALERIA DOS SANTOS LOURENCO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030027-98.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: JOSE ALVES AQUINO DE AZEVEDO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002767-19.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: DANIELA ALMEIDA FRANCEZ LEMOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL EM RELAÇÃO ÀS ANUIDADES DE 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034901-29.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 55)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: GLAUBER PEREIRA FALQUER (EXECUTADO)

APELADO: PEREIRA FALQUER COMERCIO DE RACOES LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002443-40.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 56)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: GASOLINA E LUBRIFICANTES PRIMOCAR LTDA

AGRAVADO: SEBASTIAO LUIZ CARNEIRO

ADVOGADO: VALMIR DE ARAUJO COSTA (OAB RJ012864)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018268-47.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: JOSE LEONARDO GUALBERTO RAMOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032990-45.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 58)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: GERALDO LOPES PINHEIRO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030436-47.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 59)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JOAO PAULO CARNEIRO SARAIVA

APELADO: CAMARGO CASTRO REPRESENTACOES LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5081567-95.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 60)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: KATIA MARY SOUSA DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017378-74.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 61)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: MARCIO REIS DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000011-10.2021.4.02.5110/RJ (PAUTA: 62)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: GONCALO PEQUENO ARAUJO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001546-98.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: FRANCISCO PAULO SOUZA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024815-69.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 64)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: CARMENLUCIA MARIA DE JESUS BARROSO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000044-18.2021.4.02.5104/RJ (PAUTA: 65)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: LUCIANO PRADO FIALHO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022756-53.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 66)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: MARIA JOANNA DA SILVA SOUZA

APELADO: MICHELE DA SILVA SOUZA GENEROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041467-35.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 67)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (REQUERENTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: JOSEANE VIEIRA BARBOSA (REQUERIDO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO JUÍZO DE ORIGEM, COM A INTIMAÇÃO EDITALÍCIA DA REQUERIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5063829-31.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

APELANTE: MARKET LUBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009252-97.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 69)

PARTE AUTORA: GUSTAVO SIQUEIRA DE CASTRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROSANA ALVES GAMA SOUZA DA SILVA (OAB RJ225377)

PARTE RÉ: FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0230035-85.2017.4.02.5103/RJ (PAUTA: 70)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RACHEL MORAES VALENCA

PROCURADOR: LUIZ PAULO ARAUJO FARIA

PROCURADOR: ROGERIO PIRES JANUARIO

PROCURADOR: ANDREIA SILVA MATOS

APELADO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA PINTO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL EM RELAÇÃO

ÀS ANUIDADES DE 2013, 2014, 2015 E 2016.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022560-12.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NOEMI DE ANDRADE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5054459-91.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: AMILTON DE MATTOS PACHECO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5083459-39.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 73)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: LEANDRO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005461-35.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 74)

AGRAVANTE: NILO SERGIO ALVES POMPEU
ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE DEFERIR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA A PARTE INTERESSADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000484-73.2021.4.02.9999/ES (PAUTA: 75)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES
PROCURADOR: TATIANE ESPINOSA OLIVEIRA LEÃO
APELADO: RINAGRO COMERCIO LTDA
ADVOGADO: ILSON JOSE TEIXEIRA DA SILVA (OAB ES008280)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027680-92.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 76)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA
APELADO: LUIZ CARLOS PIMENTA MATOS (EXECUTADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030173-42.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 77)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA
APELADO: LUIZ FELIPE DE ANDRADE LINS (EXECUTADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033548-85.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 78)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE
APELADO: MARINA PENNA ANDRADE (EXECUTADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0184556-12.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 79)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

PROCURADOR: CARLOS ALEXANDRE FIAUX RAMOS

APELADO: LUIS ANTONIO DE ASSIS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015717-60.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: LUCIANO WEXELL SEVERO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA POSSIBILITAR A RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DA SÚMULA 392 DO STJ, A FIM DE QUE A PARTE INTERESSADA CORRIJA A IRREGULARIDADE APONTADA E DÊ PROSSEGUIMENTO À EXECUÇÃO FISCAL NO JUÍZO ORIGINÁRIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018271-36.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ROSSANA RAMOS JUNQUEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061705-41.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: NILCEIA MOTA SENES DE SOUZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5101153-55.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: ANDREA REGINA SANTOS LIMA FRANCA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065665-61.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: LOJA DAS VELAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065944-47.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: L S COSTA AVIARIO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018493-67.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: JOSE TITO DE GODOY MONTELLO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037486-20.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

(EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARIA JOSE DE FRANCA MENDES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059594-84.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: JOSE VICTOR DA SILVA VASCONCELOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003390-19.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 89)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: EMILIANO DA SILVA BATISTA

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE CARBALLO AMORIN (OAB RJ123105)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAFE E BAR PINHEL LTDA

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DA COSTA ARAUJO

ADVOGADO: JULIO DE ARAUJO NETO

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE CARBALLO AMORIN

INTERESSADO: FABIO VELOSO VICENTE DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026403-14.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: DANIELLEN PONTES MONTEIRO POPE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008615-91.2020.4.02.5110/RJ (PAUTA: 91)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: JAIR SISTON DE MEDEIROS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010644-10.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 92)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: EMANUEL ROCHA BARRAL (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009765-03.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 93)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: FABIANA DA CRUZ BENEDITO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015240-37.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 94)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: ANDRE LUIZ DOS SANTOS PAVAO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5082814-14.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 95)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: KIN MENTGES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5086767-83.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: JAIRO ZENATTI (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0129639-43.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 97)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA JUSSARA TARGUETA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA JUSSARA TARGUETA (OAB RJ120520)

ADVOGADO: MARLY SAMPAIO DE MORAIS (OAB RJ064317)

ADVOGADO: ALEXANDRE MARS CARNEIRO (OAB RJ078275)

ADVOGADO: CARLOS PABST PRILLWITZ (OAB RJ108235)

APELANTE: NILCEIA MATTOS GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA JUSSARA TARGUETA (OAB RJ120520)

ADVOGADO: MARLY SAMPAIO DE MORAIS (OAB RJ064317)

ADVOGADO: ALEXANDRE MARS CARNEIRO (OAB RJ078275)

ADVOGADO: CARLOS PABST PRILLWITZ (OAB RJ108235)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: OS MESMOS

APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)

PROCURADOR: MARCELO SOTOPIETRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004013-27.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 98)

AGRAVANTE: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A
ADVOGADO: CASSIO RAMOS HAANWINCKEL (OAB RJ105688)
AGRAVADO: BARBEARIA DG DO CORTE
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005335-19.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 99)

AGRAVANTE: OTTON LUIZ DE SOUZA GONCALVES
ADVOGADO: LILIAN DE AZEVEDO FRANCO (OAB RJ195899)
ADVOGADO: EDUARDO LANDI DE VITTO (OAB RJ160924)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000550-71.2010.4.02.5102/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PROCURADOR: CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA
APELANTE: ROBERTO IRINEU BARBOSA (RÉU)
ADVOGADO: ALEXANDRE RIBEIRO LADEIRA (OAB RJ137014)
ADVOGADO: MAURO CLEBER RODRIGUES MARTINS (OAB RJ135397)
APELADO: MUNICIPIO DE MARICA (AUTOR)
PROCURADOR: FABRICIO MONTEIRO PORTO
PROCURADOR: FABRICIO MONTEIRO PORTO
APELADO: LUCIANO RANGEL (ESPÓLIO) (RÉU)
APELADO: OS MESMOS
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A APELAÇÃO ADESIVA E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO APELO DO MPF. SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 18 DA LEI Nº 7.347/85.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0195704-80.2017.4.02.5102/RJ (PAUTA: 101)

APELANTE: MARCIA CRISTINA MORSE VALENTE (RÉU)
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000031-80.2021.4.02.5116/RJ (PAUTA: 102)

APELANTE: ALLANO LOPES DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: LUCELENE FRANCA ROZEIRA (OAB RJ148817)

APELANTE: ELAYNE BARROS BRUNOCILLA ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: LUCELENE FRANCA ROZEIRA (OAB RJ148817)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006134-54.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 103)

APELANTE: LUANCAR TECNICA DIESEL LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: GABRIEL MOREIRA DA SERRA (OAB RJ087651)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070711-31.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 104)

APELANTE: ALEXANDRE DE SOUZA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LEONARDO DE GOUVEA CASTELLOES (OAB MG087704)
ADVOGADO: SERGIO LUIZ MOREIRA DE CERQUEIRA FILHO (OAB RJ104509)

APELANTE: CENTRO DE EMBELEZAMENTO AGUAS DE IPANEMA LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LEONARDO DE GOUVEA CASTELLOES (OAB MG087704)
ADVOGADO: SERGIO LUIZ MOREIRA DE CERQUEIRA FILHO (OAB RJ104509)

APELANTE: KATIA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA DE SOUZA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LEONARDO DE GOUVEA CASTELLOES (OAB MG087704)
ADVOGADO: SERGIO LUIZ MOREIRA DE CERQUEIRA FILHO (OAB RJ104509)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154821-94.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 105)

APELANTE: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMBARGADO)
PROCURADOR: JULIANA GUIMARAES DE ABREU
PROCURADOR: GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE

APELADO: ANGELA MARIA DE FRANCO HARTZ OLIVEIRA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN (OAB RJ079995)
ADVOGADO: CRISTINA BUTIGNOLI (OAB RJ158912)
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112564-54.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 106)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELADO: GERSON VALLADAO SOPHIA (EXECUTADO)
ADVOGADO: MARIA ANGELA MOURA ITUASSU (OAB RJ102640)
APELADO: MARIA LYDIA RAPOZO LAPENNE SOPHIA (EXECUTADO)
ADVOGADO: MARIA ANGELA MOURA ITUASSU (OAB RJ102640)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133508-18.2015.4.02.5111/RJ (PAUTA: 107)

APELANTE: ALICE TAVARES GORITO DE PAIVA (AUTOR)
ADVOGADO: QUINTINO BROTERO DE ASSIS NETO (OAB SP087532)
APELADO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006344-22.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 108)

APELANTE: HEGON HAYALLA TEIXEIRA (RÉU)
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003947-47.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 109)

AGRAVANTE: LEANDRO GONZAGA AMARAL CARVALHO
ADVOGADO: LEANDRO GONZAGA AMARAL CARVALHO (OAB RJ172594)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027731-81.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 110)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: KATHLEN DA CUNHA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: VITOR LYRIO DA ROCHA (OAB ES015942)
ADVOGADO: BRUNO PERDIGÃO ABRAHÃO DA COSTA (OAB ES015585)
ADVOGADO: WEBSON BODEVAN OLIVEIRA (OAB ES016782)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5053455-53.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 111)

APELANTE: GUSTAVO DIAS DE AZEVEDO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)
ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)
APELADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000364-07.2008.4.02.5106/RJ (PAUTA: 113)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: PAULO FERNANDO CORRÊA
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (REQUERENTE)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
APELADO: COMPANHIA DE CONCESSAO RODOVIARIA JUIZ DE FORA - RIO (REQUERENTE)
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE ALVES BERTOLDI (OAB SP247472)
ADVOGADO: ALEXANDRA CRISTINA ESTEVES FABICHAK (OAB SP234922)
APELADO: ROSANA VIEIRA BEZERRA (REQUERIDO)
ADVOGADO: VALERIA MASSI RAMOS (OAB RJ146699)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000335-54.2008.4.02.5106/RJ (PAUTA: 114)

APELANTE: RENATO VIEIRA BEZERRA (REQUERIDO)

ADVOGADO: LUCIANA MALLET TEIXEIRA LYRA DE MATTOS (OAB RJ104114)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (REQUERENTE)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELADO: COMPANHIA DE CONCESSAO RODOVIARIA JUIZ DE FORA - RIO (REQUERENTE)

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE ALVES BERTOLDI (OAB SP247472)

ADVOGADO: ALEXANDRA CRISTINA ESTEVES FABICHAK (OAB SP234922)

ADVOGADO: ISABELLA CRISTINA BEZERRA VEGRO (OAB SP368477)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0186873-34.2017.4.02.5105/RJ (PAUTA: 115)

PARTE AUTORA: JOHBF-POSTO DE SERVICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO BRAGANCA DE MATOS (OAB MG075277)

ADVOGADO: RAFAEL BUZELIN GODINHO (OAB MG072971)

PARTE RÉ: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA RECONHECER A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE REVOGOU A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO DEMANDANTE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049679-38.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 116)

APELANTE: MARILUCIA LEONARDO DA SILVA BARROS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EXECUTADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CELIA REZENDE (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO MOREIRA FRANCO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA

INTERESSADO: LUCY BADARO DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA

INTERESSADO: LENI MACHADO D AVILA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR QUE OS AUTOS RETORNEM À VARA DE ORIGEM E PERMANEÇAM ATIVOS ATÉ QUE SE TENHA NOTÍCIA DO LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS, DEVENDO O JUIZ A QUO ANALISAR O PEDIDO DE SUCESSÃO PROCESSUAL E DE ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NO ART. 20 DA RESOLUÇÃO Nº 458/2017, EM RELAÇÃO AO PRECATÓRIO EXPEDIDO EM FACE DA CEDENTE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007362-72.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 117)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO MOREIRA FRANCO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: LENI MACHADO D AVILA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: CAMARGO, MOREIRA E OURICURI ADVOGADOS
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: MARILUCIA LEONARDO DA SILVA BARROS
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: LUCY BADARO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: CELIA REZENDE
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012265-53.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 118)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAMARGO, MOREIRA E OURICURI ADVOGADOS
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: CELIA REZENDE
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010301-46.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 119)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TELMA DA SILVA (RÉU)
ADVOGADO: MARTA MARIA DO AMARAL MENEZES (OAB RJ102849)
ADVOGADO: BENUR AUGUSTO MUNIZ FILHO (OAB RJ047974)
ADVOGADO: ADRIANA DE MATTOS (OAB RJ060919)
ADVOGADO: VICTOR ANTUNES GUIMARAES (OAB RJ158755)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MAGDA FERREIRA LOUREIRO (AUTOR)
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS FRANCA CARVALHO (OAB RJ118156)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0226224-26.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 120)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ASTOLFO GONCALVES CRUZEIRO
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047729-98.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 121)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DENISE CARVALHO DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: DURVAL PORTO DE AVILEZ FILHO (AUTOR)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: DULCE MARIA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: DIRCEU JOSE DE SOUZA MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: EDIRLEY DE MORAES (AUTOR)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011100-68.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 122)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

AGRAVADO: ADRIANO DUARTE TANURE

ADVOGADO: GUILHERME PEREIRA TAVARES COUTINHO (OAB RJ129388)

AGRAVADO: CASA HG EIRELI

ADVOGADO: ADRIANO FERNANDES DE PINHO (OAB RJ135952)

AGRAVADO: CLAUDIA SILVA DE CARVALHO

ADVOGADO: ADRIANO FERNANDES DE PINHO (OAB RJ135952)

AGRAVADO: DERALDO EIRAS

ADVOGADO: YURI CAMPOS MACHADO LOURENCO TELLES (OAB RJ189973)

ADVOGADO: CLOVIS MURILLO SAHIONE DE ARAUJO (OAB RJ013393)

ADVOGADO: ELLEN MEDAS DA ROCHA (OAB RJ202447)

AGRAVADO: ESPÓLIO DE OSCAR SALGUEIRO DE CASTRO NA PESSOA DE SUA REPRESENTANTE ELIANA D ARC KOPKE

ADVOGADO: RAMSES CABRAL (OAB MG122803)

AGRAVADO: GERALDO MARCIO PRATA

ADVOGADO: ADRIANA ROSA DE LIMA FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB RJ063917)

ADVOGADO: HERBERT DE SOUZA COHN (OAB RJ031123)

AGRAVADO: JOSE CARLOS GONCALVES GUIMARAES

ADVOGADO: ADRIANO FERNANDES DE PINHO (OAB RJ135952)

AGRAVADO: JOSE NILTON RODRIGUES

ADVOGADO: FERNANDO BARROSO DE ALMEIDA (OAB RJ101077)

ADVOGADO: FABIANA CORREA DE CASTRO (OAB RJ138477)

ADVOGADO: OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO (OAB RJ152932)

ADVOGADO: OSCAR SURERUS NETTO (OAB MG082836)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SOARES COSTA (OAB RJ092882)

AGRAVADO: MARCELO SILVA MORAES

ADVOGADO: FAUSTO LUIS CABRAL DE MELLO (OAB RJ121925)

ADVOGADO: CLAUDIO JOSE LOPES DA SILVEIRA (OAB RJ045912)

AGRAVADO: MARCOS JOSE BRAGA DE REZENDE

ADVOGADO: PAULO VINICIUS MOTTA DE GOMES TOSTES (OAB RJ138382)

AGRAVADO: MARIO LUIZ DE OLIVEIRA DESTRO

ADVOGADO: FERNANDO BARROSO DE ALMEIDA (OAB RJ101077)

ADVOGADO: FABIANA CORREA DE CASTRO (OAB RJ138477)

ADVOGADO: OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO (OAB RJ152932)

ADVOGADO: OSCAR SURERUS NETTO (OAB MG082836)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SOARES COSTA (OAB RJ092882)

AGRAVADO: NELIO GOMES JUNIOR

ADVOGADO: FERNANDO MONTESANO SCHETTINO (OAB RJ056322)

ADVOGADO: SERGIO LUIZ DUVIVIER DE ALBUQUERQUE MELLO (OAB RJ012732)

ADVOGADO: MÁRCIA CRISTINA TOLEDO DE ALMEIDA (OAB RJ101328)

ADVOGADO: FERNANDO SIMAS MARTINHO (OAB RJ152017)

ADVOGADO: KARINA DE ANDRADE OTERO (OAB RJ161965)

ADVOGADO: LAURA MIRANDA E SILVA DE SA EARP (OAB RJ174610)

AGRAVADO: RODOLFO LUIZ CHAUFFAILLE

ADVOGADO: RENATO JOSE DE ALMEIDA REIS (OAB RJ038648)

ADVOGADO: GESSI LUZIE DA SILVA ARAUJO (OAB RJ121959)
ADVOGADO: CESAR TEIXEIRA DIAS (OAB RJ031988)
ADVOGADO: JOSE VICTOR MORAES DE BARROS PEREIRA (OAB RJ147273)
AGRAVADO: RUSTICA DE TERESOPOLIS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO: DAVID FERNANDEZ PERRUC (OAB RJ133063)
ADVOGADO: MERCIA CORREA SILVA DE OLIVEIRA (OAB RJ164412)
ADVOGADO: GABRIELA FERNANDEZ VICTER RIBEIRO (OAB RJ174813)
AGRAVADO: TECNOSONDA S A
ADVOGADO: JOSE GUILHERME BERMAN CORREA PINTO (OAB RJ119454)
AGRAVADO: CONSTRUTORA H.G. DE TERESOPOLIS LTDA
ADVOGADO: ADRIANO FERNANDES DE PINHO (OAB RJ135952)
AGRAVADO: ALBACETE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER LTDA
ADVOGADO: ISABELLE BAIRRAL PERLINGEIRO (OAB RJ130232)
AGRAVADO: CENTRO CARDIOLOGICO DE PETROPOLIS LTDA
ADVOGADO: FERNANDO MONTESANO SCHETTINO (OAB RJ056322)
ADVOGADO: SERGIO LUIZ DUVIVIER DE ALBUQUERQUE MELLO (OAB RJ012732)
ADVOGADO: MÁRCIA CRISTINA TOLEDO DE ALMEIDA (OAB RJ101328)
ADVOGADO: FERNANDO SIMAS MARTINHO (OAB RJ152017)
ADVOGADO: KARINA DE ANDRADE OTERO (OAB RJ161965)
ADVOGADO: LAURA MIRANDA E SILVA DE SA EARP (OAB RJ174610)
AGRAVADO: CONSTRUTORA ALGARVE DE TERESOPOLIS LTDA
ADVOGADO: PAULO VINICIUS MOTTA DE GOMES TOSTES (OAB RJ138382)
AGRAVADO: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: FERNANDO BARROSO DE ALMEIDA (OAB RJ101077)
ADVOGADO: RAPHAEL SCHETTINO DUARTE (OAB RJ105320)
ADVOGADO: ANDRE LUIZ SOARES COSTA (OAB RJ092882)
ADVOGADO: IVAN LUIS NUNES FERREIRA (OAB RJ046608)
AGRAVADO: FERNANDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO: ARTHUR LEONARDO MOTTA DE GOMES TOSTES (OAB RJ149055)
AGRAVADO: HORTIFRUTI QUITANDINHA LTDA
ADVOGADO: ARTHUR LEONARDO MOTTA DE GOMES TOSTES (OAB RJ149055)
AGRAVADO: JOSE LUIZ GUEDES
ADVOGADO: PAULO VINICIUS MOTTA DE GOMES TOSTES (OAB RJ138382)
AGRAVADO: LUCIANE LOPES MORAES
ADVOGADO: FAUSTO LUIS CABRAL DE MELLO (OAB RJ121925)
ADVOGADO: CLAUDIO JOSE LOPES DA SILVEIRA (OAB RJ045912)
AGRAVADO: MARCIO LIMA DA ROSA
ADVOGADO: JOSE GUILHERME BERMAN CORREA PINTO (OAB RJ119454)
ADVOGADO: FELIPE LIMA ARAUJO ROMERO (OAB RJ215001)
ADVOGADO: JOAO BATISTA IRENE DE MENESES (OAB RJ170898)
ADVOGADO: LUIS MARCELO ABDALLA DE CARVALHO JAUED (OAB RJ170049)
ADVOGADO: FELIPE SCHVARTZMAN (OAB RJ185643)
AGRAVADO: MARIO ANGELO DE CARVALHO HONORIO
ADVOGADO: GUARACIABA MICHAELI JUNIOR (OAB RJ138448)
ADVOGADO: MARCIO DE CARVALHO OLIVEIRA (OAB RJ092383)
ADVOGADO: WILSON TAVARES DE CARVALHO (OAB RJ004449)
AGRAVADO: MINIMERCADO E PADARIA OLIVEIRAO DE TERESOPOLIS LTDA
ADVOGADO: DAVID FERNANDEZ PERRUC (OAB RJ133063)
ADVOGADO: MERCIA CORREA SILVA DE OLIVEIRA (OAB RJ164412)
ADVOGADO: GABRIELA FERNANDEZ VICTER RIBEIRO (OAB RJ174813)
AGRAVADO: RAIZ FORTE HORTIGRANJEIROS LTDA
ADVOGADO: ARTHUR LEONARDO MOTTA DE GOMES TOSTES (OAB RJ149055)
AGRAVADO: ROGELIO GONCALVES MACIEL
ADVOGADO: DAVID FERNANDEZ PERRUC (OAB RJ133063)
ADVOGADO: MERCIA CORREA SILVA DE OLIVEIRA (OAB RJ164412)

ADVOGADO: GABRIELA FERNANDEZ VICTER RIBEIRO (OAB RJ174813)

AGRAVADO: SERVAL - SERVICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ADVOGADO: YURI CAMPOS MACHADO LOURENCO TELLES (OAB RJ189973)

ADVOGADO: LEANDRO GONZAGA AMARAL CARVALHO (OAB RJ172594)

ADVOGADO: GUILHERME JOSE PEREIRA (OAB RJ202356)

AGRAVADO: WILTON SILVA COSTA

ADVOGADO: MARLI LIMA MAGALHAES (OAB RJ089490)

ADVOGADO: AMANDA COELHO LOPES (OAB RJ187070)

ADVOGADO: JOAO PEDRO COUTINHO BARRETO (OAB RJ210903)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005026-95.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 123)

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012064-61.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 124)

AGRAVANTE: ADRIANO DUARTE TANURE

ADVOGADO: GUILHERME PEREIRA TAVARES COUTINHO (OAB RJ129388)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

INTERESSADO: ALBACETE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER LTDA

ADVOGADO: ISABELLE BAIRRAL PERLINGEIRO

INTERESSADO: CENTRO CARDIOLOGICO DE PETROPOLIS LTDA

ADVOGADO: FERNANDO MONTESANO SCHETTINO

ADVOGADO: SERGIO LUIZ DUVIVIER DE ALBUQUERQUE MELLO

ADVOGADO: MÁRCIA CRISTINA TOLEDO DE ALMEIDA

ADVOGADO: FERNANDO SIMAS MARTINHO

ADVOGADO: KARINA DE ANDRADE OTERO

ADVOGADO: LAURA MIRANDA E SILVA DE SA EARP

INTERESSADO: CONSTRUTORA H.G. DE TERESOPOLIS LTDA

ADVOGADO: ADRIANO FERNANDES DE PINHO

INTERESSADO: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: FERNANDO BARROSO DE ALMEIDA

ADVOGADO: RAPHAEL SCHETTINO DUARTE

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SOARES COSTA

ADVOGADO: IVAN LUIS NUNES FERREIRA

INTERESSADO: GERALDO MARCIO PRATA

ADVOGADO: ADRIANA ROSA DE LIMA FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: HERBERT DE SOUZA COHN

INTERESSADO: JOSE LUIZ GUEDES

ADVOGADO: PAULO VINICIUS MOTTA DE GOMES TOSTES

INTERESSADO: MARCELO SILVA MORAES

ADVOGADO: FAUSTO LUIS CABRAL DE MELLO

ADVOGADO: CLAUDIO JOSE LOPES DA SILVEIRA

INTERESSADO: MARIO ANGELO DE CARVALHO HONORIO

ADVOGADO: GUARACIABA MICHAELI JUNIOR

ADVOGADO: MARCIO DE CARVALHO OLIVEIRA

ADVOGADO: WILSON TAVARES DE CARVALHO

INTERESSADO: NELIO GOMES JUNIOR

ADVOGADO: FERNANDO MONTESANO SCHETTINO

ADVOGADO: SERGIO LUIZ DUVIVIER DE ALBUQUERQUE MELLO

ADVOGADO: MÁRCIA CRISTINA TOLEDO DE ALMEIDA

ADVOGADO: FERNANDO SIMAS MARTINHO

ADVOGADO: KARINA DE ANDRADE OTERO

ADVOGADO: LAURA MIRANDA E SILVA DE SA EARP

INTERESSADO: ROGELIO GONCALVES MACIEL

ADVOGADO: DAVID FERNANDEZ PERRUC

ADVOGADO: MERCIA CORREA SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GABRIELA FERNANDEZ VICTER RIBEIRO

INTERESSADO: TECNOSONDA S A

ADVOGADO: JOSE GUILHERME BERMAN CORREA PINTO

INTERESSADO: CONSTRUTORA ALGARVE DE TERESOPOLIS LTDA

ADVOGADO: PAULO VINICIUS MOTTA DE GOMES TOSTES

INTERESSADO: HORTIFRUTI QUITANDINHA LTDA

ADVOGADO: ARTHUR LEONARDO MOTTA DE GOMES TOSTES

INTERESSADO: MARCIO LIMA DA ROSA

ADVOGADO: JOSE GUILHERME BERMAN CORREA PINTO

ADVOGADO: FELIPE LIMA ARAUJO ROMERO

ADVOGADO: JOAO BATISTA IRENE DE MENESES

ADVOGADO: LUIS MARCELO ABDALLA DE CARVALHO JAUED

ADVOGADO: FELIPE SCHVARTZMAN

INTERESSADO: RODOLFO LUIZ CHAUFFAILLE

ADVOGADO: RENATO JOSE DE ALMEIDA REIS

ADVOGADO: GESSI LUZIE DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO: CESAR TEIXEIRA DIAS

ADVOGADO: JOSE VICTOR MORAES DE BARROS PEREIRA

INTERESSADO: CASA HG EIRELI

ADVOGADO: ADRIANO FERNANDES DE PINHO

INTERESSADO: CLAUDIA SILVA DE CARVALHO

ADVOGADO: ADRIANO FERNANDES DE PINHO

INTERESSADO: DERALDO EIRAS

ADVOGADO: YURI CAMPOS MACHADO LOURENCO TELLES

ADVOGADO: CLOVIS MURILLO SAHIONE DE ARAUJO

ADVOGADO: ELLEN MEDAS DA ROCHA

INTERESSADO: FERNANDA DE ALMEIDA CARVALHO

ADVOGADO: ARTHUR LEONARDO MOTTA DE GOMES TOSTES

INTERESSADO: JOSE CARLOS GONCALVES GUIMARAES

ADVOGADO: ADRIANO FERNANDES DE PINHO

INTERESSADO: JOSE NILTON RODRIGUES

ADVOGADO: FERNANDO BARROSO DE ALMEIDA

ADVOGADO: FABIANA CORREA DE CASTRO

ADVOGADO: OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO

ADVOGADO: OSCAR SURERUS NETTO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SOARES COSTA

INTERESSADO: MARCOS JOSE BRAGA DE REZENDE

ADVOGADO: PAULO VINICIUS MOTTA DE GOMES TOSTES

INTERESSADO: MINIMERCADO E PADARIA OLIVEIRAO DE TERESOPOLIS LTDA

ADVOGADO: DAVID FERNANDEZ PERRUC

ADVOGADO: MERCIA CORREA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: GABRIELA FERNANDEZ VICTER RIBEIRO

INTERESSADO: RAIZ FORTE HORTIGRANJEIROS LTDA
ADVOGADO: ARTHUR LEONARDO MOTTA DE GOMES TOSTES

INTERESSADO: RUSTICA DE TERESOPOLIS MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA
ADVOGADO: DAVID FERNANDEZ PERRUC

ADVOGADO: MERCIA CORREA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: GABRIELA FERNANDEZ VICTER RIBEIRO

INTERESSADO: WILTON SILVA COSTA
ADVOGADO: MARLI LIMA MAGALHAES
ADVOGADO: AMANDA COELHO LOPES
ADVOGADO: JOAO PEDRO COUTINHO BARRETO

INTERESSADO: ESPÓLIO DE OSCAR SALGUEIRO DE CASTRO NA PESSOA DE SUA REPRESENTANTE ELIANA D ARC KOPKE

INTERESSADO: LUCIANE LOPES MORAES
ADVOGADO: FAUSTO LUIS CABRAL DE MELLO
ADVOGADO: CLAUDIO JOSE LOPES DA SILVEIRA

INTERESSADO: MARIO LUIZ DE OLIVEIRA DESTRO
ADVOGADO: FERNANDO BARROSO DE ALMEIDA
ADVOGADO: FABIANA CORREA DE CASTRO
ADVOGADO: OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO
ADVOGADO: OSCAR SURERUS NETTO
ADVOGADO: ANDRE LUIZ SOARES COSTA

INTERESSADO: SERVAL - SERVICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO: YURI CAMPOS MACHADO LOURENCO TELLES
ADVOGADO: LEANDRO GONZAGA AMARAL CARVALHO
ADVOGADO: GUILHERME JOSE PEREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, JULGANDO PREJUDICADO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003723-12.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 125)

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A
ADVOGADO: ROBERTO CARLOS KEPPLER (OAB SP068931)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016590-29.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 126)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: ALINE TORRES FILIPPO
PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

APELADO: ORGANIZACAO DE DIREITOS HUMANOS PROJETO LEGAL
ADVOGADO: CARLOS NICODEMOS OLIVEIRA SILVA (OAB RJ075208)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5005194-63.2021.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 127)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GERENTE - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: MARCOS LUIZ RODRIGUES

ADVOGADO: ADALGIZA FABIA SOUZA PEREIRA DA SILVA

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 3A VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, ORA SUSCITADO. COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5006007-90.2021.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 128)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA APS CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

INTERESSADO: EDILEUZA DA CRUZ OLIVEIRA

ADVOGADO: CAROLINE CRUZ DE ALENCAR

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 5A VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, ORA SUSCITADO. COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5005668-34.2021.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 129)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE VOLTA REDONDA

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE VOLTA REDONDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: FLAVIANE FARIA DE SOUZA

ADVOGADO: JOSE OLIMPIO DUTRA DO CARMO JUNIOR

ADVOGADO: MAYCON CESAR INACIO ABRANTES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA/RJ, ORA SUSCITANTE. APÓS, COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5005948-05.2021.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 130)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: ALBERTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: YAGO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: BRENDA DE MELO CARDOSO

ADVOGADO: EVELYN DE MELO PACHECO

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, ORA SUSCITADO. COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112698-61.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 131)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGANTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: HILDA FELIPE BRAGA TIMM (EMBARGADO)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: MERCADO AMIGAO GUARAPARI LTDA (EMBARGADO)

APELADO: SIRLEI ALVES CARDOSO (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010242-40.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 132)

APELANTE: EDUARDO MAGNAGO CRUZ (AUTOR)

ADVOGADO: DIEGO SILVA FRIZZERA DELBONI (OAB ES015518)

APELADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA (RÉU)

PROCURADOR: IGOR SILVA SANTOS

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057467-75.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 133)

APELANTE: MARTA DE FREITAS PAPINI (AUTOR)

ADVOGADO: KELEN CRISTINA VILLANOVA GOMES (OAB RJ165120)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001880-15.2010.4.02.5002/ES (PAUTA: 134)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SERRA DO ARCO IRIS MINERACAO LTDA - ME (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036004-17.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 135)

APELANTE: ANDREA PITOL FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: IGOR SOARES CAIRES (OAB ES011709)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5019228-80.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 136)

PARTE AUTORA: BRUNELI CARDOSO RIBEIRO GOMES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

PARTE AUTORA: JAMILLE MACEDO CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

PARTE AUTORA: LIDIANE DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

PARTE AUTORA: PAMELA MACHADO PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

PARTE AUTORA: GISLENE MATIAS SEABRA SCHIMIDEL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

PARTE AUTORA: WILLIA BRUM TAVARES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

PARTE AUTORA: HUMBERTO MOULAZ COUTINHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

PARTE AUTORA: MARCOS VINICIUS TAVARES OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

PARTE AUTORA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IMPETRANTE)

PROCURADOR: SANDRA MARA VIANNA FRAGA

PARTE RÉ: EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO S/A - MULTIVIX (INTERESSADO)

PARTE RÉ: DIRETOR - EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO S/A - MULTIVIX - CARIACICA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002445-32.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 137)

AGRAVANTE: FEDERAL DE SEGUROS S/A - FALIDO MASSA FALIDA

ADVOGADO: BRUNO SILVA NAVEGA (OAB RJ118948)

AGRAVADO: SUSEP-SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016859-30.1997.4.02.5101/RJ (PAUTA: 139)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EMBARGANTE)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: ORLANDO IGNACHITI (EMBARGADO)

ADVOGADO: WILMA HELENA PIMENTA DA COSTA (OAB RJ040732)

APELADO: GERALDO SILVEIRA (EMBARGADO)

ADVOGADO: WILMA HELENA PIMENTA DA COSTA (OAB RJ040732)

APELADO: ANTONIO DIAS (EMBARGADO)

ADVOGADO: WILMA HELENA PIMENTA DA COSTA (OAB RJ040732)

APELADO: GERALDO DIAS DE OLIVEIRA (EMBARGADO)

ADVOGADO: WILMA HELENA PIMENTA DA COSTA (OAB RJ040732)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: MAURÍCIO RIBEIRO MANSO

PROCURADOR: MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002491-62.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 141)

AGRAVANTE: OXALA POSTO DE GASOLINA LTDA

ADVOGADO: GABRIEL CLIMACO DE QUEIROZ ANDRADE (OAB RJ161482)

ADVOGADO: JAYME SOARES DA ROCHA FILHO (OAB RJ081852)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004484-43.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 143)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: GEANE RIBEIRO DE CASTRO CHAMBARELLI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA

ADVOGADO: MILENA PIRAGINE

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA MANTER A CEF NO POLO PASSIVO DA LIDE.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005976-77.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 144)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: CENTRO ACADEMICO CANDIDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MATEUS SANTOS DA SILVA (OAB ES034099)

ADVOGADO: MARIA ISABEL SANTANA POMAROLI (OAB RJ219517)

ADVOGADO: MOHARA COIMBRA DO NASCIMENTO DE SA PEREIRA (OAB RJ214998)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO

ADVOGADO: GUSTAVO BINENBOJM (OAB RJ083152)

APELADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

APELADO: EDUARDO BANKS DOS SANTOS PINHEIRO

ADVOGADO: NEIDE NASCIMENTO DE JESUS (OAB RJ073376)

ADVOGADO: RICARDO MILHEIRO MARTINS (OAB RJ092731)

APELADO: PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

APELADO: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: DIOGO DA SILVEIRA PEREIRA (OAB RJ125239)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER A PRESENTE QUESTÃO DE ORDEM, DETERMINANDO A REPUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO E A REABERTURA DO PRAZO RECURSAL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5028194-52.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 145)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: DEISE AMARAL DE DEUS (AUTOR)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005558-58.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 146)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUIZ CARLOS FERREIRA NEVES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA (OAB RJ084204)
ADVOGADO: MARCIO ROSA GONCALVES (OAB RJ113568)

APELADO: IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE - IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001261-82.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 148)

AGRAVANTE: IVAN LUIZ FERREIRA MUNDIN
ADVOGADO: ROBERTA PEREIRA NUNES PASQUIER (OAB RJ128154)
ADVOGADO: GUILHERME VIEIRA ASSUMPÇÃO (OAB RJ104139)
ADVOGADO: BRUNO DI MARINO (OAB RJ093384)
ADVOGADO: CHRISTIANE MORAES LEMGRUBER (OAB RJ145623)
ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)
ADVOGADO: BERNARDO GOMES LEO (OAB RJ165196)
ADVOGADO: THIAGO CONHASCA BARBOSA (OAB RJ198032)
ADVOGADO: KARLA DUTRA TORRES (OAB RJ158000)
ADVOGADO: MARIO EDUARDO MACEDO MOURA NETO (OAB RJ187318)

AGRAVANTE: ICARO MORENO JUNIOR
ADVOGADO: ROBERTA PEREIRA NUNES PASQUIER (OAB RJ128154)
ADVOGADO: GUILHERME VIEIRA ASSUMPÇÃO (OAB RJ104139)
ADVOGADO: BRUNO DI MARINO (OAB RJ093384)
ADVOGADO: CHRISTIANE MORAES LEMGRUBER (OAB RJ145623)
ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)
ADVOGADO: BERNARDO GOMES LEO (OAB RJ165196)
ADVOGADO: THIAGO CONHASCA BARBOSA (OAB RJ198032)
ADVOGADO: KARLA DUTRA TORRES (OAB RJ158000)
ADVOGADO: MARIO EDUARDO MACEDO MOURA NETO (OAB RJ187318)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO

AGRAVADO: MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO

PROCURADOR: ANA PAULA BITO JORDAO

INTERESSADO: CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A

ADVOGADO: SERGIO HENRIQUE BRITO SALOMAO

INTERESSADO: RENAN DOYLE MAIA FILHO

ADVOGADO: RENATA DA COSTA DE MELLO FIORI

ADVOGADO: ROBERTO MORENO DE MELO

INTERESSADO: MARCELO SILVA NETO

ADVOGADO: ALEXANDRE EPPINGHAUS VARELLA JACOB

INTERESSADO: ROBERTO DOYLE MAIA NETO

ADVOGADO: SERGIO HENRIQUE BRITO SALOMAO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003431-27.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 149)

AGRAVANTE: MARUBENI BRASIL S A

ADVOGADO: DANIEL GABRILLI DE GODOY (OAB SP235505)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI

INTERESSADO: OTHON LUIZ PINHEIRO DA SILVA

INTERESSADO: ROVSING DYNAMICS A/S

INTERESSADO: PATRICIO JUNQUEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5000560-60.2020.4.02.5108/RJ (PAUTA: 150)

PARTE AUTORA: DOMINIQUE DA SILVA GUIMARAES (REPRESENTANTE) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GISELE MOREIRA CAMPOS PACHECO (OAB RJ141329)

PARTE AUTORA: MICHELE SILVA DE OLIVEIRA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GISELE MOREIRA CAMPOS PACHECO (OAB RJ141329)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

PARTE RÉ: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NUCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO DO MINISTERIO DA SAUDE (IMPETRADO)

PARTE RÉ: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE ESTADUAL - FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073093-72.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 151)

APELANTE: JOSE CARLOS DE SOUZA ANDRADE (AUTOR)
ADVOGADO: EDUARDO DIAS RIBEIRO (OAB RJ162252)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037328-40.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 152)

APELANTE: ARTHUR BERNARD OLIVEIRA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: ASHBELL SIMONTON REDUA (OAB MG149334)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003126-50.2018.4.02.5108/RJ (PAUTA: 153)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EDLA VAZ SABACK DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FERREIRA (OAB RJ157707)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: CYRA VAZ SABACK (RÉU)
ADVOGADO: ROBERTO FAZOLINO BARROSO (OAB RJ089195)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO NO PRIMEIRO GRAU, DEVENDO OS AUTOS RETORNAR À ORIGEM PARA QUE SEJA DETERMINADA A CITAÇÃO DA SRA. ELIDA VAZ SABACK, COM O RESPECTIVO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0143041-60.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 154)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANA KAROLYNA DE OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ALEXSSANDRE PEREIRA TAVARES (OAB RJ144907)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ERICA AMANCIO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ALEXSSANDRE PEREIRA TAVARES (OAB RJ144907)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003152-41.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 155)

AGRAVANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVADO: BENICIO RODRIGUES JUNIOR

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA - UNIGRANRIO

PROCURADOR: HELAINE OSUNA BITTENCOURT

PROCURADOR: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA AMARAL

INTERESSADO: FUNDAÇÃO OCTACÍLIO GUALBERTO - FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS

PROCURADOR: JOSIMAR GONZAGA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004147-54.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 156)

AGRAVANTE: GABRIEL PEREIRA CONCEICAO

ADVOGADO: CLAUDIO ROBERTO DA SILVA SANTOS (OAB RJ117557)

AGRAVADO: DIRETOR ACADÊMICO - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - NITERÓI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.

PROCURADOR: ARMANDO MICELI FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002494-17.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 157)

AGRAVANTE: VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: VITOR FERNANDES ANDRADE DE FREIXO (OAB RJ197431)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000222-51.2014.4.02.5119/RJ (PAUTA: 158)

APELANTE: K-INFRA RODOVIA DO ACO S A (AUTOR)

ADVOGADO: MARIO DE CASTRO REIS NETO (OAB MG098968)

APELADO: ARELINO LINHARES MACHADO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5074911-25.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 161)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (INTERESSADO)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: MARIA CAROLINA CEBALLOS BARRIOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VANESSA DA CONCEICAO SILVEIRA (OAB RJ128907)

ADVOGADO: NARGELA ANIGER NASCIMENTO DOS SANTOS (OAB RJ205000)

ADVOGADO: BRUNA DA SILVA CAVALCANTI (OAB RJ211466)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5065992-47.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 162)

APELANTE: MATHEUS FELIPE BORRET FRANCO OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SANTANA LIMA (OAB RJ123381)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, DETERMINANDO A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA (R\$ 1.000,00 - EVENTO 1, 1º GRAU), NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC, CUJA EXIGIBILIDADE RESTARÁ SUBMETIDA À CONDIÇÃO SUSPENSIVA, NOS TERMOS DO ART. 98, §3º, DO CPC, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049821-83.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 163)

APELANTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: JULIO JOSE GAMA DE ALMEIDA (OAB RJ135513)

ADVOGADO: DANIEL MATIAS SCHMITT SILVA (OAB RJ103479)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO E MAJORAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 62.172,00 ? EVENTO 1 DO 1º GRAU), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035869-66.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 164)

APELANTE: LUIZ EDUARDO SIQUEIRA PIRES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

APELANTE: TANIA MARIA PIRES DO PRADO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, AFASTANDO-SE A TESE DE ILEGITIMIDADE ATIVA DA PARTE EXEQUENTE, SOB O FUNDAMENTO DE QUE A COISA JULGADA SE FORMOU ABRANGENDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DA PREVIDÊNCIA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS. UMA VEZ SUPERADA TAL QUESTÃO (PRELIMINAR) EM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, VOTO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, SENDO QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL TERÁ PROSEGUMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030090-76.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 165)

APELANTE: HARLEY RODRIGUES RAMOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: FABIO FONTES ESTILLAC GOMEZ (OAB DF034163)

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXECUTADO)

PROCURADOR: RICARDO FERREIRA PINTO HOLZMEISTER

PROCURADOR: GENAINA FERREIRA DE VASCONCELLOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5025884-10.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 166)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: RENAL-TEC-INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: LUCA SICILIANO NAJAN (OAB RJ209191)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA DE LEMOS BASTO (OAB RJ129215)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO NO SENTIDO DE

NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA. HONORÁRIOS INICIALMENTE FIXADOS EM R\$ 218.728,80 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) MAJORADOS PARA R\$ 220.916,08 (DUZENTOS E VINTE MIL NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITO CENTAVOS), DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO. E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA. HONORÁRIOS INICIALMENTE FIXADOS EM R\$ 218.728,80 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) MAJORADOS PARA R\$ 220.916,08 (DUZENTOS E VINTE MIL NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITO CENTAVOS).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020661-76.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 167)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARIA AMELIA COSTA DA SILVA (EXECUTADO)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016322-17.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 168)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016216-55.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 169)

AGRAVANTE: JOSE BUBACH

ADVOGADO: RONE MÁRCIO MOROZESKI (OAB ES019367)

AGRAVANTE: ARLENE MARIA ZANETTI BUBACH

ADVOGADO: RONE MÁRCIO MOROZESKI (OAB ES019367)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO NO SENTIDO DE DAR

PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE QUE SEJA PROMOVIDA A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO ATÉ A DATA DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO ORIGINÁRIO, PARA POSTERIOR EFETIVAÇÃO DA IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE, E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO DO EVENTO 8?2º GRAU, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, DIVERGINDO PARA VOTAR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, DIVERGINDO PARA VOTAR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015493-36.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 170)

AGRAVANTE: ANGELICA DE ALMEIDA AMARAL DE ARAUJO
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO COSTA LAGO (OAB RJ209915)

AGRAVANTE: ANGELO MAXIMO PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO COSTA LAGO (OAB RJ209915)

AGRAVADO: MARLON FERREIRA DAMATTO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: CAIXA SEGURADORA S/A

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA

PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO

PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA

PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO

PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014894-97.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 171)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MARIA AMELIA MELO DE CARVALHO
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

AGRAVADO: INAH DE SOUZA MELO (ESPÓLIO)
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

AGRAVADO: ANA MARIA MELO DE CARVALHO
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

AGRAVADO: MARIA DE FATIMA MELO DE CARVALHO
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E RECONHECER A ILEGITIMIDADE ATIVA DAS EXEQUENTES PARA EXECUTAR O TÍTULO FORMADO NO PROCESSO COLETIVO N.º 2000.51.01.001586-1 (28ª VARA FEDERAL CÍVEL DO RIO DE JANEIRO), POR NÃO POSSUÍREM VÍNCULO COM O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013531-75.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 172)

AGRAVANTE: SUPERMERCADO GOLDNER LTDA
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO STEFANON (OAB ES010290)
ADVOGADO: MARCIO TULIO NOGUEIRA (OAB ES014401)
ADVOGADO: GUSTAVO STANGE (OAB ES015000)
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO DA CRUZ FERRAZ (OAB ES021581)
ADVOGADO: EDUARDO MARQUES SILVEIRA (OAB ES032408)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013212-10.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 173)

AGRAVANTE: ALIULDA CAVALCANTE DE SOUZA (ESPÓLIO)
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CARLOS FREDERICO DE SOUZA COUTINHO (INVENTARIANTE)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, A FIM DE DETERMINAR O DEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO DO AGRAVANTE PARA PROSSEGUIR NA EXECUÇÃO EM SUCESSÃO AO EXEQUENTE ORIGINÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 778, §1º, II, DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012759-15.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 174)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CHIRLEI FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO: GUSTAVO ARAUJO MOREIRA (OAB RJ154146)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: ANAIVA OBERST CORDOVL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012748-83.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 175)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: TERESA APARECIDA GOMES OST
ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS. UMA VEZ SUPERADA TAL QUESTÃO (PRELIMINAR) EM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, VOTO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV, C/C O ART. 783, DO CPC, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012650-98.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 176)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ADSELMA DA SILVA SOARES
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: CELINA ROQUE DA SILVA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: ALICE GONCALVES CORREA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: JOAQUINA MARTINS MOURA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E RECONHECER A ILEGITIMIDADE ATIVA DAS EXEQUENTES PARA EXECUTAR O TÍTULO FORMADO NO PROCESSO COLETIVO N.º 2000.51.01.001586-1 (28ª VARA FEDERAL CÍVEL DO RIO DE JANEIRO), POR NÃO POSSUÍREM VÍNCULO COM O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5012154-29.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 177)

PARTE AUTORA: MARIA ISABEL FILARETTI LINS SARDOU DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: PAULO MOREIRA DE SOUZA (OAB RJ175174)
ADVOGADO: CRISTIANO DIAS TEBALDI (OAB RJ187019)

PARTE RÉ: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012139-03.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 178)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: ALLAN MONTEIRO SILVA CARLOS
ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

AGRAVADO: GPA DIGITAL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

AGRAVADO: GABRIEL DE ATAIDE SILVA ALVES TESCH
ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU
PROCURADOR: VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE A AÇÃO ORIGINÁRIA TENHA O SEU NORMAL TRANSCURSO, INCLUSIVE COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE BLOQUEIO DE VEÍCULOS VIA SISTEMA RENAJUD, NO VALOR ATRIBUÍDO À EXECUÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009440-39.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 179)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MARA CATARINA DA CUNHA
ADVOGADO: MARCIA MARILIA DOERING (OAB RJ064212)
ADVOGADO: LIVIA FERREIRA BARBOSA (OAB RJ214326)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS. UMA VEZ SUPERADA TAL QUESTÃO (PRELIMINAR) EM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, VOTO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV, C/C O ART. 783, DO CPC, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006984-19.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 180)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: CARLOS GILBERTO SOARES DE AZEVEDO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: ANTONIO MAXIMIANO MARTINS
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: ALCEMIR DE CARVALHO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: EUGENIO JESUS CEPAL
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: CAMARGO, MOREIRA E OURICURI ADVOGADOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: ADILSON LELIS NUNES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, A FIM DE DETERMINAR QUE SEJAM INVERTIDOS OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005924-45.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 181)

APELANTE: YVONE MARIA PINHEIRO FARIA (AUTOR)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 123.710,94 ? EVENTO 6 ? EMENDAINIC1 ? 1º GRAU) ATUALIZADO, EX VI DO § 11, DO ARTIGO 85, DO CPC/2015, SUSPENDENDO, CONTUDO, SUA EXIGIBILIDADE, DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 3 ? 1º GRAU).

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005529-19.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 182)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: DARCY DE SOUZA MAIA

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004243-69.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 183)

AGRAVANTE: REGINA CELIA NASCIMENTO ASCENCAO

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS. UMA VEZ SUPERADA TAL QUESTÃO (PRELIMINAR) EM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, VOTO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE

INSTRUMENTO POR FUNDAMENTO DIVERSO , E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003956-09.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 184)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 5003594-07.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 185)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

REQUERENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

REQUERIDO: HENRIFARMA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ADVOGADO: RAMON DE ANDRADE FURTADO (OAB RJ211372)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR (DECEX) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002910-82.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 187)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: JOSUE DOS SANTOS
ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS. UMA VEZ SUPERADA TAL QUESTÃO (PRELIMINAR) EM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, VOTO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV, C/C O ART. 783, DO CPC , E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO

GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002524-74.2018.4.02.5103/RJ (PAUTA: 188)

APELANTE: LUIZ CLAUDIO CRUZ DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: PAOLA BOECHAT DE ALMEIDA TEIXEIRA (OAB RJ165674)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 105.136,99 ? CENTO E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ? CONFORME O EVENTO 1 ? INIC1 ? 1º DO GRAU), ATUALIZADO, OBSERVANDO-SE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002387-70.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 189)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: EDVALDO DA SILVA LIMA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: SEBASTIAO JAIME DE ARAUJO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: EZEQUIEL BARCELOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, REVOGANDO O EFEITO SUSPENSIVO CONCEDIDO NO EVENTO 2, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, REVOGANDO O EFEITO SUSPENSIVO CONCEDIDO NO EVENTO 2.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002307-09.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 191)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: CLAUDIA BANHOS SANCHES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: ELISABETH MACEDO FRANCA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: DILCAR ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: ENEIZA DE ANDRADE SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: LUCIA REGINA NUNES DE ANDRADE

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, REVOGANDO O EFEITO SUSPENSIVO CONCEDIDO NO EVENTO 2, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS. UMA VEZ SUPERADA TAL QUESTÃO (PRELIMINAR) EM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, VOTO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV, C/C O ART. 783, DO CPC, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, REVOGANDO O EFEITO SUSPENSIVO CONCEDIDO NO EVENTO 2.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001950-29.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 192)

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

PROCURADOR: WANESSA MARTINEZ VARGAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO DO EVENTO 8?2º GRAU, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001918-92.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 193)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ARTPOX PINTURAS LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001744-15.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 194)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: HILDA MATTOS CUSTODIO REGO
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVADO: REGIS WONG (SUCESSOR)
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVADO: ROBERTO DE GOUVEIA REGO (SUCESSOR)
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVADO: PAULO DE GOUVEIA REGO (ESPÓLIO)

AGRAVADO: MARIA ELIZABETH CUSTODIO DE GOUVEIA REGO (SUCESSOR)
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVADO: RICARDO DE GOUVEIA REGO (SUCESSOR)
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVADO: ROSEMARI WONG (SUCESSOR)
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO INTERNO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001624-26.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 195)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (INTERESSADO)
PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: LEONEL DOS SANTOS NASCIMENTO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FERNANDA GUEIROS SOUZA MAFRA (OAB RJ179050)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001132-84.2018.4.02.5108/RJ (PAUTA: 196)

APELANTE: FELIPE DO REGO BARROS CASTRO (AUTOR)
ADVOGADO: PAULO CESAR MARQUES DE SOUSA JUNIOR (OAB RJ196721)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5000807-65.2020.4.02.5003/ES (PAUTA: 197)

PARTE AUTORA: KLEILTON PATRICIO DALFIOR (AUTOR)
ADVOGADO: KLEILTON PATRICIO DALFIOR (OAB ES023456)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

PARTE RÉ: JAIR MESSIAS BOLSONARO (RÉU)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000790-78.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 198)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (RÉU)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: JUSCILENE SANTOS 01049163540 (AUTOR)

ADVOGADO: PATRICIA MARIA ROCHA TEIXEIRA DIAS (OAB RJ220478)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 10.788,00 ? DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS, CONFORME EVENTO 1 ? INIC1 ? 1º GRAU), ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211954-94.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 199)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FLAVIO TAMARA DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

APELADO: SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR E CULTURA (RÉU)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CARNAVAL (OAB RJ129155)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADOR: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTI PEREIRA

APELADO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (RÉU)

PROCURADOR: PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211328-75.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 200)

APELANTE: INEA NASCIMENTO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDINEIA LAGE (OAB RJ062670)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0210468-74.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 201)

APELANTE: DINILSON DINART MEDEIROS (AUTOR)

ADVOGADO: ANDREIA ARAUJO MUNEMASSA (OAB RJ093156)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: OS MESMOS

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, A FIM DE QUE SEJA JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0158805-33.2017.4.02.5151/RJ (PAUTA: 202)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

APELADO: MARIA JOSE DE JESUS CIRINO (AUTOR)

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO, DA UFRJ E À REMESSA NECESSÁRIA, QUE CONSIDERO EXISTENTE, PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO E DA UFRJ EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RELAÇÃO AO ENTE MUNICIPAL INICIALMENTE ARBITRADOS EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS) PARA R\$960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0157174-10.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 203)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARILUCIA DE OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO: IRIS RENE BRITO DE MATTOS (OAB RJ092567)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. INVERTIDA A SUCUMBÊNCIA, CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DE VERBA HONORÁRIA FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DE R\$ 188.454,38 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS - EVENTO 1, OUT1, PG. 4), DADO À CAUSA, SUSPENSA A SUA EXIGIBILIDADE, NOS MOLDES DO ARTIGO 98, §3º, DO CPC, POR SER A AUTORA BENEFICIARIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, CONFORME EVENTO 16, DESPADEC40, PG. 4.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0144604-74.2017.4.02.5106/RJ (PAUTA: 204)

APELANTE: CARLOS EDUARDO SOUZA DYONISIO
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB ES015130)
ADVOGADO: PATRICIA SHIMA (OAB RJ125212)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO APELANTE, COM A CONDENAÇÃO DA ANS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 60.000,00 -EVENTO 1 DO 1º GRAU), NOS TERMOS DO ART. 85, §3º, I, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114517-26.2017.4.02.5110/RJ (PAUTA: 206)

APELANTE: GLAUCIO JOSE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDO DE ARAUJO MENEZES JUNIOR (OAB RJ150305)
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS ALVES DE CASTRO MOURA (OAB RJ171970)
ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS AVELINO (OAB RJ156784)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 1.200.000,00 ? EVENTO 1 ? INICI, FL. 25 ? 1º GRAU) ATUALIZADO, EX VI DO § 11, DO ARTIGO 85, DO CPC/2015, SUSPENDENDO, CONTUDO, SUA EXIGIBILIDADE, DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 4 ? 1º GRAU).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081741-06.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 208)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ZEROMIX BAZAR LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CEZAR VIANA DA SILVA (OAB RJ089885)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076533-17.2015.4.02.5162/RJ (PAUTA: 209)

APELANTE: RICARDO DAVI SAMARY DE ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO: RENATA AMIL DE OLIVEIRA (OAB RJ111631)

ADVOGADO: JUSSARA DA SILVA CRUZ (OAB RJ142548)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO AUTOR PARA MANTER A SENTENÇA, E MAJORAR A VERBA HONORÁRIA INICIALMENTE FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) DADO À CAUSA ? EVENTO 1, OUT1, PG. 22, ATUALIZADO, SUSPENSA A SUA EXIGIBILIDADE, NOS MOLDES DO ARTIGO 98, §3º, DO CPC.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0055236-35.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 210)

APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: LARISSA FREITAS GIAGIO (AUTOR)

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DETERMINAR QUE A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEJA DIVIDIDA ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030306-05.2018.4.02.5116/RJ (PAUTA: 211)

APELANTE: BRUNO RIBEIRO MENEZES (AUTOR)

ADVOGADO: JONADAB CARMO DE SOUSA (OAB RJ124066)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS (OAB RJ162550)

APELANTE: KELLY OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: JONADAB CARMO DE SOUSA (OAB RJ124066)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, ATUALIZADO, OBSERVANDO-SE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025645-62.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 212)

APELANTE: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA (OAB MG091263)
ADVOGADO: IGOR GOES LOBATO (OAB AM001228)
APELADO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO GOMES GONCALVES
JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 56.805,50 ? EVENTO 1 ? OUT1, FL. 8 ? 1º GRAU) ATUALIZADO, EX VI DO § 11, DO ARTIGO 85, DO CPC/2015.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013639-68.2015.4.02.0000/ES (PAUTA: 213)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
AGRAVADO: ELZA GARCIA PIRES
ADVOGADO: BRUNO DE CASTRO QUEIROZ (OAB ES012203)
ADVOGADO: RODRIGO LOPES BRANDÃO (OAB ES015691)
AGRAVADO: EVA GONÇALVES MENDES
ADVOGADO: BRUNO DE CASTRO QUEIROZ (OAB ES012203)
ADVOGADO: RODRIGO LOPES BRANDÃO (OAB ES015691)
AGRAVADO: CRISTIANO DE JESUS BROETTO
ADVOGADO: BRUNO DE CASTRO QUEIROZ (OAB ES012203)
ADVOGADO: RODRIGO LOPES BRANDÃO (OAB ES015691)
AGRAVADO: EUNEDES RAMOS DA SILVA
ADVOGADO: BRUNO DE CASTRO QUEIROZ (OAB ES012203)
ADVOGADO: RODRIGO LOPES BRANDÃO (OAB ES015691)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO: ERICO DA GAMA TORRES
ADVOGADO: LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA
ADVOGADO: ANDRE MYSSIOR
ADVOGADO: HENRIQUE ABI-ACKEL TORRES
ADVOGADO: LEANDRO ANTONIO DE LIMA E SOUZA
ADVOGADO: LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA
JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, RECONHECENDO A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O PROCESSAMENTO E O JULGAMENTO DA CAUSA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013493-89.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 214)

APELANTE: RODRIGO DA COSTA RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO: MARCOS MARQUES DOS SANTOS (OAB RJ141867)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO),

PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 100.000,00 ? EVENTO 1 ? OUT1, FL. 6 ? 1º GRAU) ATUALIZADO, EX VI DO § 11, DO ARTIGO 85, DO CPC/2015, SUSPENDENDO, CONTUDO, SUA EXIGIBILIDADE DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA (EVENTO 3 ? 1º GRAU).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012067-62.2018.4.02.5112/RJ (PAUTA: 215)

APELANTE: GERALDA GOMES DE ALMEIDA REIS (AUTOR)

ADVOGADO: GRAZIELA SUELI MENINI (OAB RJ121085)

ADVOGADO: MARCELLE DIAS SILVEIRA (OAB RJ121152)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO A INEXIGIBILIDADE DA DÍVIDA COBRADA PELA UNIÃO, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO DE 2016 E SETEMBRO DE 2017, BEM COMO CONFIRMANDO A TUTELA DEFERIDA NO EVENTO, CANCELAR OS DESCONTOS EFETIVADOS NA PENSÃO DA AUTORA, E CONDENAR A UNIAO A RESTITUIR EVENTUAIS VALORES QUE TENHAM SIDO DESCONTADOS A ESSE TÍTULO, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE DESDE CADA DESEMBOLSO, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA DE 0,5% AO MÊS, DESDE A CITAÇÃO. INVERTIDOS OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, CONDENO A UNIÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DE R\$ 68.101,44 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ? EVENTO 1 ? PG. 16), DADO À CAUSA, CORRIGIDO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001882-04.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 217)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY

AGRAVANTE: MARIA GORETE DA SILVA MOTA

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY

AGRAVANTE: ROSANE AUGUSTO CAETANO

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY

AGRAVANTE: EVENTUAIS OCUPANTES OUTROS IMOVEIS

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY

AGRAVANTE: ALECIR JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY

AGRAVANTE: ALICE AFFONSO FERNANDES CUNHA

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY

AGRAVANTE: ROSA MARIA FERREIRA

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY

AGRAVANTE: SEBASTIÃO OLIVEIRA

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY

AGRAVADO: INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - IPJB/JBRJ

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5099332-16.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 218)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: VERONICA CAMPELO DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5098610-79.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 219)

APELANTE: ELIANE OLIVEIRA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULO AMERICO LOPES FRANCO (OAB RJ137734)

APELADO: DIRETOR GERAL - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÕES EM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5086570-31.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 220)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: ANNA CAROLINA ALBUQUERQUE MELLO CAETANO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059832-06.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 221)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARIA DA CONCEICAO VENTURA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058913-17.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 222)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ALBA DE SOUZA LEITE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058715-77.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 223)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: LIVIA ALENCAR ALVES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058316-48.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 224)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARIA CRISTINA EUSTAQUIO PINHEL (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058214-26.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 225)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: JORGINA DE SOUZA DE JESUS VIEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058159-75.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 226)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: HELENILCE DA SILVA DO CABO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058147-61.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 227)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: GIL VANIA MARIA DA HORA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021809-25.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 228)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CERISE VICTOR SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: CINELIA MEIRELLES DE FREITAS GUIMARAES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: HELCIO GONCALVES DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: CESAR FELIX SCHMIDT (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: CLEUDETE BARBOSA LIMA RODRIGUES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013955-77.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 229)

APELANTE: IVANEIDE MARIA DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: NIZETE FELICIANO DE MELLO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: LUIZ ANTONIO VALENTE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: JUREMA MATHIAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MARIA JOSE DA CONCEICAO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI, DO CPC, RESSALVANDO AOS APELANTES AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012707-08.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 230)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: MARCIO JOSE DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007065-88.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 231)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DEBORA RODRIGUES PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO TRINDADE NOGUEIRA (OAB SP377995)

APELANTE: MARTA GERMANO ODILON (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO TRINDADE NOGUEIRA (OAB SP377995)

APELADO: MINISTÉRIO DA DEFESA (IMPETRADO)

APELADO: COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR DO COMANDO DO EXÉRCITO - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5005521-08.2021.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 232)**

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: LUANA VIVIANE CORREIA

ADVOGADO: THIAGO GUARDABASSI GUERRERO

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, ORA O DA 2ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5005296-85.2021.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 233)**

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 18ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 12º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: JORGE LUIZ FELISMINO

ADVOGADO: THIAGO GUARDABASSI GUERRERO

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, ORA O DA 18ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5004881-05.2021.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 234)**

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DO 3º JEF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: POSTO DE GASOLINA ITAUNA MENDES LTDA

ADVOGADO: ALMIR GONCALVES FILHO

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, ORA A 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5004337-83.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 235)

PARTE AUTORA: CLAUDIAMARA PEREIRA DA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ELIETE BONI BITTENCOURT (OAB ES005003)

PARTE RÉ: GESTOR - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - VILA VELHA (IMPETRADO)

PARTE RÉ: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (INTERESSADO)

PROCURADOR: KASSIA JUSTINO DORNELAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002083-08.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 236)

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ALINE CHERMONT DE MIRANDA

AGRAVADO: ALINE CHERMONT DE MIRANDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001875-24.2018.4.02.5002/ES (PAUTA: 237)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RICARDO FERREIRA PINTO HOLZMEISTER

PROCURADOR: JOAO PAULO MARCIANO MIRANDA FERREIRA

PROCURADOR: GENAINA FERREIRA DE VASCONCELLOS

PROCURADOR: HEINRIK BRETTAS SANTOS

APELADO: JORGE ANTONIO MARQUES (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001347-41.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 238)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: ANA CRISTINA COELHO DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5001064-87.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 240)

PARTE AUTORA: LUCIENE CAMPOS BARBOSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LISLIE ALMEIDA DIAS (OAB RJ076141)

ADVOGADO: PRISCILLA JANTOLCIC COURI (OAB RJ168766)

PARTE RÉ: DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0509931-15.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 241)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: DROGARIA FUTURA DA GAVEA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0156760-80.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 242)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: CRISTIANA MENDES CARVALHO DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004205-16.2008.4.02.5104/RJ (PAUTA: 244)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: MARIA APARECIDA DA SILVA GONCALVES

ADVOGADO: CELSO PINTO DOS PRAZERES (OAB RJ069613)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000510-43.2002.4.02.5111/RJ (PAUTA: 245)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: MARIA REGINA GOMES DE AZEVEDO (EXECUTADO)

APELADO: MARIA REGINA DE AZEVEDO PEREIRA (EXECUTADO)

ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Em razão das divergências nos processos n° **5056946-34.2020.4.02.5101**, (n. 10 da pauta), n° **5004784-05.2021.4.02.0000** (n. 18 da pauta), n° **5055935-67.2020.4.02.5101** (n. 21 da pauta), n° **5074579-58.2020.4.02.5101** (n. 26 da pauta), n° **5035869-66.2020.4.02.5101** (n. 164 da pauta), n° **5025884-10.2019.4.02.5101** (n. 166 da pauta), n° **5016216-55.2020.4.02.0000** (n. 169 da pauta), n° **5012748-83.2020.4.02.0000** (n. 175 da pauta), n° **5009440-39.2020.4.02.0000** (n. 179 da pauta), n° **5004243-69.2021.4.02.0000** (n. 183 da pauta), n° **5002910-82.2021.4.02.0000** (n. 187 da pauta), n° **5002387-70.2021.4.02.0000** (n. 189 da pauta) e n° **5002387-70.2021.4.02.0000** (n. 191 da pauta), prorrogou-se a sessão por mais dois dias úteis, tendo sido encerrada no dia 30/06/2021 às 12h:59 min, com 230 processos julgados.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021.

Desembargador(a) Federal RICARDO PERLINGEIRO

LUCIANE DE MATTOS MORETTI
Secretário(a) do(a) 5a.TURMA ESPECIALIZADA